



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1479/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no
uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1069/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIANE VIEIRA
ALMEIDA registrada sob a matrícula nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei
Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 de janeiro de
2021 a 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DA PORTARIA Nº 1479/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2861, do dia 08 de novembro de 2021, na Portaria nº 1479, de 05 de novembro de 2021, que concede férias a(o) servidor(a) CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA.

Onde lê-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA registrada sob a matrícula nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 de janeiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA registrada sob a matrícula nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Rondon do Pará, 08 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão